

Resolução nº : 1624/2003
Protocolo nº : 132873/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ELVIRA
JUSTUS SCHIMIDT DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ELVIRA JUSTUS SCHIMIDT DE PONTA GROSSA, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R\$ 1.163,00 (mil, cento e sessenta e três reais).

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente